



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 082/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora comissionada desta Casa de Leis, **Danielli Fernanda Porto**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **07/12/22 a 06/12/23**, a partir de **08/07/2024**, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de junho de 2024.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente